



Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG

PORTARIA N.º 025 de 05 de maio de 2015.

*“Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão
Permanente de Licitação – CPL e dá outras providências”*

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Teófilo Otoni-MG, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.974/2001, na forma do artigo 60, III, considerando o disposto no artigo 51, Parágrafo 4º da Lei Federal 8666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Licitação do SISPREV/TO, sob a presidência do primeiro:

Titulares:

- MARIA DA CONCEIÇÃO ASSIS OLIVEIRA
- LUIZ ALBERTO DA CUNHA MELO
- EDNA FIGUEIRA SENA

Suplentes:


- KETLYN SOUZA BATISTA DIAS
- ROSÂNGELA PEREIRA DOS SANTOS
- MARIA DE FÁTIMA SANTANA

Art. 2º - A Comissão constituída deverá se responsabilizar pela elaboração, execução e julgamento de todos os processos de licitação a serem realizados pelo SISPREV/TO, podendo solicitar auxílio de assessorias competentes.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 05 de maio de 2015.


ELVIRA MARIA GUEDES AMARAL
Diretora Presidente do SISPREV/TO

05.110.612/0001-50
Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos do Município de Teófilo Otoni
SISPREV - TO
Rua Epaminondas Otoni, 665 - 7º Andar
Edifício Satélite - Centro - CEP 39800-013
TEÓFILO OTONI - MG